



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 050/2016
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria especializada para realização de estudos sobre políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras, considerando as atuais tendências de internacionalização e de ensino aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior, visando uma reorganização das ações de fomento ao ensino e aprendizagem de línguas no âmbito do Governo Federal. Seleção de profissional com graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas. Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação em gestão administrativa e organizacional e/ou projetos de organismos internacionais. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na área de internacionalização da Educação Superior e sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior; Conhecimento em elaboração de documentos técnicos, acordos de cooperação, memorandos de entendimento, relatórios avaliativos e diagnósticos institucionais; Conhecimento em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos e gestão administrativa e organizacional; Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento do interstício exigido para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2016 MRE de 9/12/2016. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Nº de vagas: 01 (uma). Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 008/2016 (Termo 4661). Produtos: Produto 1 Documento técnico contendo estudo comparativo entre as políticas públicas e os programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras e sua aplicabilidade no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando as atuais tendências de internacionalização do ensino aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras, incluindo recomendações para aperfeiçoamento de sua implementação e sua integração às iniciativas do Programa Idiomas sem Fronteiras, em face das atuais tendências no ensino aprendizagem de línguas estrangeiras.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 08/11/2016, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006 e Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.